



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 138/2020

Nº de ordem	138/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	24 / 05 / 2020
	<i>Gustavo</i>
	Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Antônio Inocêncio da Silva,**
Pai da Sra. **Maria Raiana Inocêncio da Silva,** servidora do Município de
Montividiu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no
Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 24
(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal